



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2015

Encaminhe-se às comissões

Sala das Sessões, 04/09/15
Ulisses Lochio Alves Kawaguchi
Presidente

Define atribuições para o Emprego de caráter em Comissão criado pela Lei Municipal nº 1.561 de 23 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, II, do Regimento Interno, c.c. o artigo 43, II da Lei Orgânica e demais previsões legais que regulamentam esta matéria;

FAZ SABER que ela apresentou, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- O cargo de Assessor Jurídico, de livre provimento "em comissão" criado pela Lei Municipal nº 1.561 de 23 de fevereiro de 2005, deste Poder Legislativo Municipal tem as seguintes atribuições:

a)- emitir pareceres quanto a juridicidade, oportunidade, etc de projetos de leis decretos legislativos, resoluções, requerimentos, contratos, editais de processos licitatórios, informações ao Ministério Público e Tribunal de Contas, enfim, tudo que se relacionar aos interesses e serviços deste Poder Legislativo.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 2 de setembro de 2015.

Ulisses Lochio Alves Kawaguchi
ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Presidente

Ronei Máximo
RONEI MÁXIMO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA

Recebi e Protocolo em 04/09/15

Protocolo n.º: 206 / 2015

Horário: 15:36

Responsável: *Regina de Souza*
Regina de Souza
Assistente Legislativo

2.º TURNO

2.ª Discussão e Votação em 29/09/15

aprovado por 8 X 0 (oitos votos x zero)

Rejeitado por X

Ulisses Lochio Alves Kawaguchi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Justificativa:

Senhores Vereadores

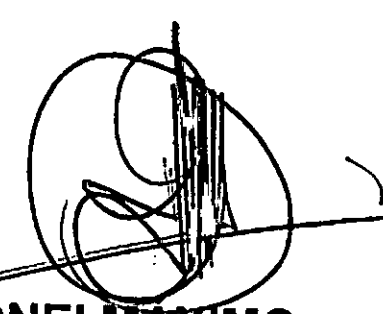
O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015 visa dar atendimento às exigências do egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo, que em visita "in loco" apontou a falta de atribuições do cargo de Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

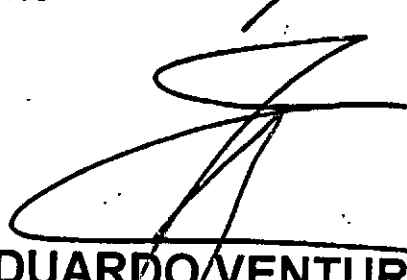
Assim sendo, o referido Projeto corrige e aperfeiçoa a matéria, se adequando corretamente às normas estabelecidas e obrigatórias a todo emprego público.

Esta é a justificativa, s.m.j.

Icém, 2 de setembro de 2015.


ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI
Presidente


RONEI MAXIMO
1º Secretário


JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA
2º Secretário